

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,
Sr. Presidente Senhora e Senhores Membros do Governo

Encontramo-nos hoje a analisar e a debater o Plano Regional para o ano de 2005 e as Orientações de Médio Prazo 2005-2008. Trata-se do primeiro plano apresentado nesta Assembleia pelo Governo que resultou do acto eleitoral de 17 de Outubro último. Nessa data o povo açoriano atribuiu ao Partido Socialista uma maioria absoluta e o direito de governar a Região durante os próximos quatro anos. É, pois, com expectativa que aguardamos que, no final, estes documentos tenham o voto favorável desta Assembleia.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,
Sr. Presidente Senhora e Senhores Membros do Governo

Nos últimos anos os Governos Regionais têm feito um enorme esforço orçamental no sentido de conseguirem os investimentos e as políticas necessárias à redução das assimetrias sociais e económicas de modo a promover-se o desenvolvimento integrado e equilibrado da Região.

A construção e reabilitação de estradas regionais assumiu um papel importante face ao volume do investimento realizado nos últimos oito anos. Entre 1997 e 2004 foram investidos cerca de 225 milhões de euros, na intervenção e construção de aproximadamente 500 km de estradas.

Já muito foi feito, mas muito falta ainda fazer, pois existem cerca de 1450 km de estradas regionais. Muitas já não sofrem uma intervenção há mais de 20 anos, outras porém, intervencionadas que foram há cerca de uma década, encontram-se em péssimo estado de conservação, sendo necessário,

por isso, ter de se intervir com alguma urgência, para o bem estar dos utentes dessas mesmas vias.

É com o propósito de colmatar muitas destas necessidades que o Governo Regional inscreveu neste plano a verba de 42 614 170 (quarenta e dois milhões seiscentos e catorze mil cento e setenta euros).

Sr. Presidente, Senhoras. e Senhores Deputados,

Sr. Presidente Senhora e Senhores Membros do Governo

“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Esta frase, já muitas vezes lida nesta tribuna por deputados das diversas bancadas, está inscrita na Constituição da Republica.

O Alto-Comissário da Nações Unidas para os Direitos Humanos, que publica uma colecção de fichas informativas sobre esses direitos, refere-se na sua ficha 21, ao direito humano a uma habitação condigna. E, ao tratar da facilidade de acesso, diz o seguinte: “Uma habitação condigna deve ser acessível aos que a ela têm direito. Os grupos desfavorecidos devem ter acesso, permanente, aos recursos adequados, em matéria de habitação. Assim, os grupos desfavorecidos, nomeadamente pessoas idosas, crianças, portadores de deficiência, doentes terminais, seropositivos, doentes crónicos, doentes mentais, vítimas de catástrofes naturais, pessoas que vivem em zonas sujeitas a catástrofes naturais e outros grupos devem beneficiar de uma certa prioridade no que se refere à habitação. Na elaboração e aplicação de legislação relativa à habitação, há que ter em conta as necessidades especiais destes grupos”.



É numa luta constante para resolver estas situações que o Governo Regional tem vindo, ao longo dos anos, a inscrever verbas consideráveis nos seus orçamentos nesta área.

Desde 1997 que os Governos do Partido Socialista têm vindo a promover um forte investimento no sector da habitação, especialmente direccionado para as famílias de menores recursos e com maiores carências habitacionais. Esse esforço de investimento tem sido bem visível nos programas de apoio à recuperação de habitação degradada, aquisição e construção de habitação própria, construção de habitação a custos controlados e realojamentos e tem vindo a dar os seus frutos, pois nos últimos oito anos foram deferidos 5000 processos de candidatura nos diversos programas de apoio à habitação, apoiados 1700 realojamentos e construídos 426 fogos a custos controlados. Para além disso, foram ainda cedidos lotes, numa média de 250 por ano entre 1997 e 2000, aumentando essa média para 282 entre 2000 e 2004.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Sr. Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Como acabei de referir, o resultado desse esforço de investimento já começou a dar os seus frutos. Os censos de 2001 revelam grandes melhorias ao nível da resistência anti-sísmica do edificado em relação à década anterior. Todavia, em 2001, 47,6% das habitações eram anteriores a 1960, 70% dos edifícios não possuíam estruturas de betão armado (pilares, vigas e lajes) e 14% do edificado dispunha de elementos resistentes sob a forma de pedra. É, pois, necessário continuar um esforço de investimento na área de habitação. Infelizmente no nosso País e na nossa Região ainda

existem muitas famílias que não têm a sorte de sentirem no seu dia a dia o cumprimento do direito de terem uma habitação condigna, ainda existem muitas crianças que vivem em barracas ou casas abarracadas, ainda existem muitas famílias a viverem em casas superlotadas.

Como os jovens que vivem nestas condições têm mais facilidade em enveredar pelo rumo do abandono escolar e pelo rumo da delinquência e da marginalização, se queremos uma Região com sucesso escolar, com sucesso social, com sucesso profissional, temos de ter em linha de conta que a área da habitação constitui um dos sectores fundamentais para se atingir eficazmente esse fim.

Investir na habitação, dar uma habitação condigna a todos, é investir no ensino, é investir no desenvolvimento económico e social, é, por ultimo, investir numa Região melhor.

No capítulo da habitação do Plano e Orçamento para o ano de 2005 estão inscritos 16 751 700 (dezasseis milhões, setecentos e cinquenta e um mil e setecentos euros), distribuídos da seguinte forma: Incentivos à construção e aquisição de habitação própria - 10 578 435, recuperação de habitação e realojamentos - 2 793 265, promoção de habitação para realojamentos - 3 380 000. Com um aumento de 43% em relação a 2004, este Orçamento, agora em discussão, e a proposta de Decreto Legislativo já apresentada a esta Assembleia demonstram bem a vontade que este Governo tem em corrigir estas situações.



Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Sr. Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Já várias vezes desta tribuna referi que o endividamento zero para o Governo Regional e Autarquias Locais tem vindo a prejudicar seriamente o programa de erradicação de barracas. Não é justo que os empréstimos para financiar habitação social sejam contabilizados na lei do endividamento zero, não é justo que os que nada têm sejam prejudicados pelos gastos dos que têm muito.

Já o disse quando o Governo não autorizou que isso fosse possível. Volto a referi-lo hoje, na esperança de que, numa próxima revisão orçamental, ou no Orçamento para 2006, o Governo da República o venha a permitir. Se tal não acontecer, continuarei a referir-me ao facto como uma lei injusta, que não permite que todos tenham direito a uma habitação condigna, como prevê a Constituição da República.

Disse.

Horta, 06 de Abril de 2005